



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2605, de 27 de junho de 2014.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Genoma Coronel Vivida, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Volmir Lasta e Valdemir Baú.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Genoma Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.621/0001-79, com sede à Rua Clevelândia, s/n, sala 01, Complexo Esportivo Barro Preto, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Associação referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete